



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/04/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 118/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, e ao Diretor Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC) **Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA**, sugerindo a implantação de uma Exposição Permanente de Educação Ambiental no Museu Municipal de Nova Andradina, em parceria com a Polícia Militar Ambiental de Batayporã.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo fomentar a educação ambiental em nosso município, por meio da criação de um espaço permanente destinado à exposição de animais taxidermizados (embalsamados), oriundos do acervo da Polícia Militar Ambiental, acompanhados de informações educativas sobre as espécies, seus habitats, bem como a importância da preservação ambiental.

A iniciativa contribuirá significativamente para a conscientização da população, especialmente de crianças e jovens da rede municipal e estadual de ensino, fortalecendo valores relacionados à preservação da fauna silvestre e ao combate aos crimes ambientais.

Além disso, a proposta valoriza o Museu Municipal como espaço de conhecimento, cultura e turismo, ampliando seu papel educativo e atraindo visitantes.

Ressalta-se que a implantação da referida exposição poderá ser viabilizada por meio de Termo de Cooperação Técnica entre o Município e a Polícia Militar Ambiental, garantindo a adequada utilização, conservação e responsabilidade sobre o acervo.

Diante do exposto, entendemos que a presente proposta representa um importante avanço nas políticas públicas de educação ambiental em nosso município, razão pela qual solicitamos especial atenção do Poder Executivo

Nova Andradina – MS, 16 de abril de 2026.

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS

Vereador